



Protocolo: 16628/2020-8

Portaria de Pessoal Nº 698, de 25 de novembro de 2020.

Tornar sem efeito a portaria de substituição de férias de servidora.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 622, de 14 de outubro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.